



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 13.805 ,DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, à realizar-se nos dias 07, 08, 09 e 10 de Julho de 2015, em Porto Velho - RO, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas. Direito do povo brasileiro”.

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Comissão Organizadora e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal Adjunto.

Art. 3º. O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito